



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 31, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Itabirito no dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO
SILVA

MARQUES:081
11374658

Assinado de
forma digital por
LEANDRO SILVA
MARQUES:081113
74658

LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito